



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 119, de 08 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Secretária Geral de Cursos – SGC, constante no Processo SEI nº. 072.9673.2024.0007360-62,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o ANEXO IV do Edital nº. 052/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/02/2024, que convoca em 2ª Segunda Chamada os candidatos aprovados no Concurso Vestibular 2024.1, *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, no tocante ao turno e código do curso de Geografia, que passa a vigorar conforme abaixo:

“Curso: GEOGRAFIA LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 604)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 052/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600